

VOTO Nº 388/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.926267/2022-93

Expediente nº 4752939/22-3

Análise da proposta de afastamento de servidora para participar de autoavaliação na Autoridade Regulatória Nacional de Cabo Verde, no período de 09 a 13/10/2022. Organizador: Organização Mundial da Saúde (OMS). Relações internacionais: Cooperação Internacional/atução conjunta internacional em regulação e vigilância sanitária.

Área responsável: Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade - CSGQA/Gadip/Diretor-Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

RELATÓRIO E ANÁLISE

1. Trata-se da solicitação de afastamento da servidora **Patrícia Serpa**, coordenadora da Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQA/Gadip/Diretor-Presidente), a fim de participar de autoavaliação, organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da autoridade sanitária de Cabo Verde, utilizando a ferramenta *Global Benchmarking Tool* (GBT).
2. Conforme documento SEI 2063762 (tradução 2063764), **a servidora foi convidada pela OMS, para participar da equipe que conduzirá a auto-avaliação.**
3. Isto resulta da sua extensiva experiência acumulada na ferramenta GBT. A servidora está responsável pela condução do trabalho de autoavaliação na Anvisa, conforme a [Portaria Anvisa nº 15, de 12 de janeiro de 2021](#), realizou treinamento na ferramenta GBT fornecido pela OMS e no processo de benchmarking, participou do grupo da OMS de revisão da ferramenta do GBT para inclusão de produtos para a saúde e da elaboração dos guias de implementação do sistema da qualidade em autoridades sanitárias da OMS, além de ter participado da atividade de *benchmarking* da Autoridade Egípcia e da Autoridade Sul-Coreana.
4. Ainda, a servidora, por sua experiência e sua função como coordenadora da Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade da Anvisa, tem sido envolvida nas discussões dos encaminhamentos do projeto estratégico da Anvisa "Avaliação da Anvisa como *Who Listed Authority* (WLA) por meio da *Global Benchmarking Tool* (GBT)", de forma que mais essa experiência como auditora da OMS é de extrema **relevância institucional, no sentido de auxiliar a Anvisa na preparação para receber a avaliação da OMS utilizando a ferramenta GBT.**
5. Importante ressaltar que a missão será realizada no período de 09 a 13/10/2022 e as despesas com Diárias e Passagens correrão à conta da OMS. Conforme

consta no FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MISSÃO (2063700), o único custo para a Anvisa, além da manutenção dos vencimentos da servidora, será com o seguro viagem, estimado em US\$ 70 (setenta dólares americanos).

6. No processo, há a manifestação da AINTE, por meio do DESPACHO Nº 81/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2064873), do qual destaca-se a informação de que a Coordenação de Missões Internacionais da Anvisa está monitorando constantemente a atualização das regras para a entrada em Cabo Verde, disponibilizadas por aquela coordenação em sharepoint temático ([Comin Digital](#)).

VOTO

7. Pelo exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento da servidora **Patrícia Serpa** para participar de autoavaliação da Autoridade Regulatória Nacional de Cabo Verde, utilizando a ferramenta *Global Benchmarking Tool* (GBT), na cidade de Praia, em Cabo Verde, no período de 09 a 13/10/2022, com ônus de seguro viagem para a Anvisa.

8. Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Circuito Deliberativo**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 28/09/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2072534** e o código CRC **3E76937E**.